



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

## **LEI Nº 1.274/2007**

Dispõe sobre denominação de via urbana.

**GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Avenida Rio da Casca, passa a denominar-se "AVENIDA PEDRO REINDEL DA FONSECA."

Parágrafo Único. A placa de nomenclatura constará os seguintes dizeres "AVENIDA PEDRO REINDEL FONSECA".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, 05 de outubro de 2007.

  
GILBERTO SCHWARZ DE MELLO  
Prefeito Municipal